DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

www.martinopolis.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Outros Atos 2
Notificações 4
Portarias DEMTRAM 4

Poder Legislativo 7
Licitações e Contratos 7
Autorização de Contratação Direta 7

EXPEDIENTE

O Diário Oficial Eletrônico de Martinópolis – SP – DOEM, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Martinópolis – SP – DOEM poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.martinopolis.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Martinópolis
CNPJ 44.855.443/0001-30
Avenida Coronel João Gomes Martins, 525
Telefone: (18) 3275-9500
Site: www.martinopolis.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis

Câmara Municipal de Martinópolis
CNPJ 46.426.573/0001-82
Rua José Maria Sanches, 539, Centro
Telefone: (18) 3275-1412
Site: www.camaramartinopolis.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Martinópolis garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.martinopolis.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis

EDITAL DE INTIMAÇÃO

DECISÃO DO COORDENADOR DO PROCON MUNICIPAL DE MARTINÓPOLIS-SP

Referente à Reclamação finalizada **F.A PROTOCOLO nº 35.001.133.25-0211697** em que figura como consumidora **MARIA ANTÔNIA SANTADER DOS ANJOS** e como fornecedor **EMPÓRIO APIS BOTÂNICA EIRELI** inscrito no CNPJ sob nº 05.XXX.XXX/0001-89, resultando a demanda como **FUNDAMENTADA NÃO ATENDIDA**, fica concedido, a todos os interessados, a partir da data desta publicação, o prazo de 15 (quinze) dias para oferecimento de recurso, nos termos do artigo 44, da Lei Estadual n.º 10.177/98.

O recurso deverá ser entregue na PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS, Departamento de Administração, situado à Av. Cel. João Gomes Martins, 525 Centro – 19.500-000 – Martinópolis - SP.

EDITAL DE INTIMAÇÃO

DECISÃO DO COORDENADOR DO PROCON MUNICIPAL DE MARTINÓPOLIS-SP

Referente à Reclamação finalizada **F.A PROTOCOLO nº 35.001.133.25-0206582** em que figura como consumidora **BENEDITA REIS VILASBOAS DOS SANTOS** e como fornecedor **"UNIBAP" UNIÃO BRASILEIRA DE APOSENTADOS DA PREVIDÊNCIA** inscrito no CNPJ sob nº 13.XXX.XXX/0001-71, resultando a demanda como **FUNDAMENTADA NÃO ATENDIDA**, fica concedido, a todos os interessados, a partir da data desta publicação, o prazo de 15 (quinze) dias para oferecimento de recurso, nos termos do artigo 44, da Lei Estadual n.º 10.177/98.

O recurso deverá ser entregue na PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS, Departamento de Administração, situado à Av. Cel. João Gomes Martins, 525 Centro – 19.500-000 – Martinópolis - SP.

Notificações

Portarias DEMTRAM

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS – SP
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO – DEMTRAM
RUA RAIMUNDO ROSSI, N° 318 - CENTRO – MARTINÓPOLIS - SP
Fone: 156 - (18) 3275-1605 – (18) 3275-1914 – CEP 19500-000 CNPJ: N° 44.855.443/0001-30 – INSCR. EST N° 440.068.996.110

P O R T A R I A DEMTRAM Nº 014/2025

"Dispõe sobre interdição de via pública e dá outras providências".

ANTONIO MARCOS ALAMINO MARTINS, Diretor do Departamento Municipal de Trânsito, Autoridade de Trânsito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas, etc.

CONSIDERANDO o requerimento protocolado no DEMTRAM Paroquia Santa Bibiana, representada por Marcone Silva Castro, registrado sob nº. 1.670/2025-Protocolo 1DOC;

CONSIDERANDO que referido pedido foi apreciado por esta Autoridade de Trânsito Municipal, nos termos previstos na Lei nº 9.503/1997 – Código de Trânsito Municipal;

CONSIDERANDO finalmente o que dispõe o art. 24 da Lei nº. 9.503/1997 - Código de Trânsito Brasileiro;

R E S O L V E:

Art. 1º - DETERMINAR ao Setor de Fiscalização Viária do Departamento Municipal de Trânsito de Martinópolis – DEMTRAM – que proceda com o acompanhamento, sinalização e interdição parcial, com o uso de dispositivos próprios de sinalização viária, das vias públicas constantes do documento anexo, em 18/04/2025, das 18h00 as 21h30, visando à realização do evento "**PROCISSÃO DO SENHOR MORTO".**

Art. 2º - Fica advertido o requerente que eventuais excessos e transgressões das normas de trânsito, civis, administrativas e criminais na realização de referido evento, serão passíveis de sanções perante os órgãos judiciais e de segurança competentes, ressaltando que compete ao requerente comunicar os demais órgãos municipais e estaduais quanto ao que será realizado na área interditada, se for o caso.

Art. 3º - Comunique – se a Polícia Militar.

Art. 4º - Comunique a Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil solicitando o devido apoio, em atividade de prevenção a acidentes e desastres.

Art. 5º - Servirá a presente portaria como **ALVARÁ DE INTERDIÇÃO E ESTACIONAMENTO EM VIA PÚBLICA.**

Art. 6º - Esta portaria entrará em vigor em 18 de abril de 2025, revogadas as disposições em contrário, devendo ser publicada por edital no local público de costume, na data supra.

Município de Martinópolis/SP, 16 de abril de 2025.

ANTONIO MARCOS ALAMINO MARTINS
Diretor do DEMTRAM
Autoridade Municipal de Trânsito



Saindo do pátio da Igreja Matriz e seguindo por:
Av. Pe. Jorge Summerer
Av. Cel. João Gomes Martins
Rua Carolina de Freitas Martins
Av. Pe. João Schneider
Retornando ao pátio da Igreja Matriz

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS – SP
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO – DEMTRAM
RUA RAIMUNDO ROSSI, N° 318 - CENTRO – MARTINÓPOLIS - SP
Fone: 156 - (18) 3275-1605 – (18) 3275-1914 – CEP 19500-000 CNPJ: N° 44.855.443/0001-30 – INSCR. EST N° 440.068.996.110

P O R T A R I A DEMTRAM Nº 015/2025

"Dispõe sobre interdição de via pública e dá outras providências".

ANTONIO MARCOS ALAMINO MARTINS, Diretor do Departamento Municipal de Trânsito, Autoridade de Trânsito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas, etc.

CONSIDERANDO o requerimento protocolado no DEMTRAM por Francisca Luzinete da Conceição, registrado sob nº. 285/2025;

CONSIDERANDO que referido pedido foi apreciado por esta Autoridade de Trânsito Municipal, nos termos previstos na Lei nº 9.503/1997 – Código de Trânsito Municipal;

CONSIDERANDO finalmente o que dispõe o art. 24 da Lei nº. 9.503/1997 - Código de Trânsito Brasileiro;

R E S O L V E:

Art. 1º - **DETERMINAR** ao Setor de Sinalização Viária do Departamento Municipal de Trânsito de Martinópolis – DEMTRAM – que proceda a interdição parcial, com o uso de dispositivos próprios de sinalização viária, da via pública abaixo discriminada, em 19/04/2025, das 18h00 as 22h00, visando à realização do evento "**ANIVERSÁRIO INFANTIL".**

➢ **RUA VALTER FONSECA, trecho do nº. 141** – San Martins, neste município.

Art. 2º - Fica advertido o requerente que eventuais excessos e transgressões das normas de trânsito, civis, administrativas e criminais na realização de referido evento, serão passíveis de sanções perante os órgãos judiciais e de segurança competentes, ressaltando que compete ao requerente comunicar os demais órgãos municipais e estaduais quanto ao que será realizado na área interditada, se for o caso.

Art. 3º - Comunique – se a Polícia Militar.

Art. 4º - Servirá a presente portaria como **ALVARÁ DE INTERDIÇÃO E ESTACIONAMENTO EM VIA PÚBLICA.**

Art. 5º - Esta portaria entrará em vigor em 19 de abril de 2025, revogadas as disposições em contrário, devendo ser publicada por edital no local público de costume, na data supra.

Município de Martinópolis/SP, 16 de abril de 2025.

ANTONIO MARCOS ALAMINO MARTINS
Diretor do DEMTRAM
Autoridade Municipal de Trânsito

PODER LEGISLATIVO

Licitações e Contratos

Autorização de Contratação Direta

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 02/2025

DISPENSA ELETRÔNICA Nº 04/2025

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE IMPRESSORAS, ESCÂNER, APARELHO TELEVISOR COM SUPORTE E CABO HDMI, NOBREAK, BEBEDOURO, MONITOR, FRAGMENTADORA DE PAPEL, JARRA E ESCADA E CARREGADOR DE CELULAR, ITENS A SEREM DESTINADOS, CADA QUAL, AO PLENÁRIO, SECRETARIA ADMINISTRATIVA, COPA E OUTROS SETORES DA CÂMARA DO MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS/SP.

GABRIEL VALÕES SANTOS, na qualidade de Presidente da Câmara Municipal de Martinópolis, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei e em atendimento ao disposto no parágrafo único, do artigo 72, da Lei Federal nº 14.133/2021, § 5º, do artigo 34, do Ato da Mesa nº 001/2023 e inciso II, do artigo 94, da Lei Federal nº 14.133/2021, e considerando toda documentação que consta nos autos do Processo Administrativo nº 02/2025 - Dispensa Eletrônica nº 04/2025, **AUTORIZA** a contratação direta, por dispensa de licitação, das empresas **ELIANE RANGEL DA SILVA ELETRÔNICOS - ME**, inscrita no CNPJ sob nº 15.168.380/0001-45, com endereço sito à Rua Rui Barbosa, nº 840, Centro, na cidade de Presidente Prudente/SP - CEP: 19.015-000 (detentora das melhores ofertas para os itens **01 – APARELHO TELEVISOR SMART TV LED 50”** (R$ 2.050,00), **04 – NOBREAK SENOIDAL** (R$ 1.435,00), **06 – BEBEDOURO 50 LITROS** (R$ 1.999,00), **08 – IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL** (R$ 1.749,00), **09 – MONITOR LED 21,5”** (R$ 440,00), e **10 – FRAGMENTADORA DE PAPEL** (R$ 363,00)), valor total geral de R$ 8.036,00; **MH COMÉRCIO DE TECNOLOGIA EQUIPAMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 46.802.650/0001-51, com endereço sito à Av. Presidente Roosevelt, nº 1410 – A, Centro, na cidade de Dracena/SP – CEP: 17.900-117 (detentora das melhores ofertas para os itens **03 – CABO HDMI** (R$ 81,00), **11 – JARRA/SUQUEIRA 3L** (R$ 99,00), **12 – ESCADA** (R$ 175,00), e **13 – CARREGADOR USB-C** (R$ 65,00)), valor total geral de R$ 889,00; e **F.S. COMERCIO E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 11.552.540/0001-02, com endereço sito à Av. Antônio Assis de Carvalho, nº 288 - B, Jardim Novo Bongiovani, na cidade de Presidente Prudente/SP – CEP: 19.026-725 (detentora da melhor oferta para o item **05 – DIGITALIZADORA** (R$ 2.818,99)), valor total geral de R$ 2.818,99, conforme Ata de Realização da Dispensa Eletrônica nº 04/2025 e Mapa de Formação de Preços, com fundamento no artigo 75, II, da Lei Federal nº 14.133/2021, em atendimento à demanda formalizada pelo Diretor Geral Lucas Pinheiro Orlandelli.

Câmara Municipal de Martinópolis/SP, 16 de abril de 2025.

GABRIEL VALÕES SANTOS
Presidente da Câmara

.....